

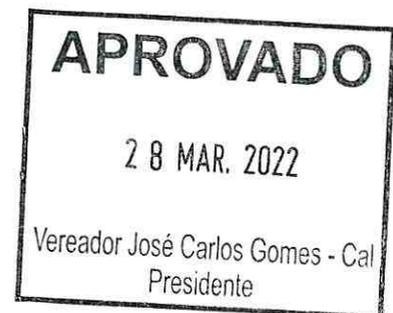


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia as Secretarias de Saúde e de Administração, e ao Departamento de Recursos Humanos, solicitando com urgência, informações e explicações da falta de médico especializado em medicina do trabalho; como esta Administração está realizando convocações do concurso público nº 01/2019, sem o teste admissional, bem como, outros exames, de retorno ao trabalho de servidores afastados/licenciados, mudança de cargo/função, e exame demissional, conforme exige a NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.



Senhor Presidente:

Considerando a denúncia anexa.

Considerando a NR7- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tornou-se obrigatório pela Norma Regulamentadora NR 7, do Ministério do Trabalho e do Emprego, a partir de 1978. A sua falta, conforme exigem as normas, fica sujeita à autuação do Ministério do Trabalho e Emprego. A multa é estipulada pela NR 28, em unidades fiscais de referência (Ufir), que varia de acordo com o número de trabalhadores, além da reincidência.

Considerando que a NR7 - esta Norma se aplica às organizações e aos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como aos órgãos dos poderes legislativo e judiciário e ao Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Considerando que, no Edital de abertura das inscrições do Concurso Público Nº 001/2019, no item 11. Do Provimento dos Empregos, aponta:

11.6. O candidato convocado fica obrigado a submeter-se à perícia médica, a critério da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, que confirme sua capacidade física e mental para a admissão e exercício do emprego a que se submeteu neste Concurso Público.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia as Secretarias de Saúde e de Administração, e ao Departamento de Recursos Humanos, solicitando com urgência, informações e explicações da falta de médico especializado em medicina do trabalho; como esta Administração está realizando convocações do concurso público nº 01/2019, sem o teste admissional, bem como, outros exames, de retorno ao trabalho de servidores afastados/licenciados, mudança de cargo/função, e exame demissional, conforme exige a NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de março de 2022.



Vereador Marco Mayor

Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social



Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha



Vereador Rogério Ramos

*Comissão de Saúde*

José Carlos Gomes Cal <scal@camarapinda.sp.gov.br>

DENÚNCIA - FALTA DE MÉDICO DO TRABALHO

1 mensagem

Juliana cardoso <pindacometica@gmail.com>

16 de março de 2022 21:13

Para: vereadormagrao@camarapinda.sp.gov.br, felipeguimaraes@camarapinda.sp.gov.br, norbertinho@camarapinda.sp.gov.br, gilsonnagrín@camarapinda.sp.gov.br, heriveltovela@camarapinda.sp.gov.br, cal@camarapinda.sp.gov.br, julinhocar@camarapinda.sp.gov.br, marcomayor@camarapinda.sp.gov.br, reginha@camarapinda.sp.gov.br, renatocebola@camarapinda.sp.gov.br, rogerioramos@camarapinda.sp.gov.br

PREZADOS VEREADORES E NOBRE VEREADORA

Venho através deste solicitar que seja instaurada uma investigação urgente, pois os servidores não podem ficar sem MÉDICO do trabalho, não podem servidores sofrerem por perseguição política de uma funcionária que está em desvio de função (dano ao erário, improbidade administrativa). É necessária a fiscalização de vocês com urgência.

Como o prefeito esta contratando sem um teste? Como saber se o funcionário que for admitido já não entra lesionado, causando no futuro grande gasto de dinheiro público. Precisamos de providências urgentes.

DA DENÚNCIA:

Com a publicação da Portaria MTb nº. 3214 de 08 de junho de 1978, o Ministério do Trabalho trouxe as Normas Regulamentadoras que referem a temática diversa no campo da segurança e medicina do trabalho.

Com o passar dos anos foram editadas 37 NR's, porém a que trazemos aqui, excepcionalmente, é a Norma Regulamentadora NR-04.

Nesta, é abordado o Serviço de Especializado em Engenharia de Segurança do Trabalho e em Medicina do Trabalho, desde as suas funções até a sua composição.

A configuração e sua composição obedecem aos critérios do grau de riscos da empresa versus o número de empregados no estabelecimento, alínea "a" a "d" do artigo 162 do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 - CLT.

No caso em tela, a Prefeitura de Pindamonhangaba é enquadrada no grau de risco 1, CNAE 8411-6, e com número de empregado entre 3.501 a 5.000.

No quadro II da destacada norma regulamentadora, podemos observar a composição técnica do SESMT, sendo, não mais importante que os demais, a presença obrigatória do profissional médico com especialização em medicina do trabalho.

Chegou a nosso conhecimento que o único médico atuante, Celso Araújo de Souza, se desvinculou do município, deixando os servidores à mercê da sorte e desprovido de coordenador do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, como também, impossibilitado de acolher e submeter os servidores ao Instituto Nacional do Seguro Social, ato privativo do médico do trabalho e pertencente ao quadro efetivo da empresa, item 4.4.2 da NR-04.

Apesar disto a Prefeitura de Pindamonhangaba vem publicando normalmente em seu jornal oficial -Tribuna do Norte - na seção de editais, convocação de concurso público, como segue o anexo I, II e III.

Insistir na convocação e promover a contratação dos candidatos sem o exame médico e avaliação pelo médico do trabalho da empresa, fere o artigo 168, inciso I, da CLT repercutindo também nos incisos II e III.

Paira na instituição que a motivação do desligamento do servidor médico do trabalho foi em decorrência de perseguição política realizada pela a servidora Ana Cristina Pereira Godoi, agente comunitária de saúde, atualmente ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Assistência Social Distrital, função essa de característica de confiança do chefe do executivo municipal, inciso III, artigo 1º, inciso I, artigo 10 da Lei 6.197 de 20 de dezembro de 2018.

Corre "aos corredores" da municipalidade que tal situação foi delatada no bojo do memorando 51.617/2021.

Contudo, no repouso a Prefeitura persiste na ausência do profissional médico com especialidade em medicina do trabalho, concursado, com intuito de promoção e aplicação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Dessa maneira requeremos averiguação da hipótese de infração disposto na Lei 8.429 de 02 de junho de 1992, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Em anexo seguem os documentos comprobatórios da denúncia ofertada,

3 anexos

EDItal9678DETERCA-FEIRA8DEMARCODE2022-1.pdf
507K

EDITAL9679DEQUARTA-FEIRA9DEMARCODE2022-1.pdf
4548K

EDITAL9682DETERCA-FEIRA15DEMARCODE2022-1.pdf
2834K

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nomeados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:
01 - Comprovante de votação de última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
10 - Atestado de Antecedentes Criminais;
11 - Comprovante de residência;
12 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
14 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dia 15/03/2022 às 9h30

1ª MARCELO O LEAL
2ª DANIELE CRISTINA DE ANDRADE FREITAS
3ª EDSON SORIANO DE OLIVEIRA
4ª PAULO HENRIQUE DE SOUZA FARIA
5ª LÍDIA INACIA DA SILVA RIBEIRO
6ª PCD BRUNISTIA PENEIRA GUIMARÃES

Dia 21/03/2022 às 14h

20ª TAMIRIS RITA DE MELO
21ª JOÃO VICTOR ALVES DE ABRIL
22ª CAROLINA FLORENCIA MARCONDES DE SOUZA
23ª BRASIL FERREIRA ARAÚJO
24ª ELISABELE VARGAS DA SILVA MATTOS
25ª CLAUDENE DOS SANTOS MONTEIRO
26ª KARINA APARECIDA NUNES DE SOUZA OLIVEIRA
27ª JULIANA RAJAZA DA SILVA
28ª FABIO REGIS DA SILVA
29ª ADRIANE RODRIGUES PEREIRA

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nomeados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:
01 - Comprovante de votação de última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
10 - Atestado de Antecedentes Criminais;
11 - Comprovante de residência;
12 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
13 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

GUARDA
Dia 15/03/2022 às 9h

8ª PAULO AUGUSTO DE CARVALHO
9ª LUIZ HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS
10ª JOÃO PAULO GOMES DE SOUZA
11ª GUILHERME ALEXANDRE MAGALHÃES PEREIRA
12ª LUDMILA MIRANDA E SILVA
13ª ROMULO MONTEIRO POUSADA
14ª RODRIGO ARAÚJO
15ª PLAVIGI AUGUSTO DE PAULA FERREIRA
16ª ANDRÉ LUIZ BARBOSA

Dia 15/03/2022 às 14h

14ª SERGIO HENRIQUE ALVES MOREIRA
15ª YURI MANTOVANI
16ª GUSTAVO HERSON DOS SANTOS
17ª CLAUDINEI DE JESUS PINTO
18ª WILSON ALEXANDRE LOBATO

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nomeados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:
01 - Comprovante de votação de última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
10 - Atestado de Antecedentes Criminais;
11 - Comprovante de residência;
12 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
13 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

ELETRICISTA
Dia 15/03/2022 às 10h30

1ª EDVALDO CASSIO DA SILVA
2ª PAULO CESAR FAUSTINO
3ª GIOVANNI OLIVEIRA RODRIGUES
4ª JULIEL EXPEDITO CORREA DIAS

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nomeados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:
01 - Comprovante de votação de última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - CDT - Curso Nacional de Habilitação Profissional;
09 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
10 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
12 - Comprovante de residência;
13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
14 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

MOTORISTA ESPECIALIZADO
Dia 16/03/2022 às 18h

2ª LUCAS ALENCAR DE OLIVEIRA FONSECA
3ª HERCULES SANTOS JUNIOR

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nomeados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:
01 - Comprovante de votação de última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Curso de especialização na área de saúde;
09 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
10 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
12 - Comprovante de residência;
13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
14 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

FISCAL SANITÁRIO
Dia 14/03/2022 às 18h30

1ª EDSON LUIS RIBEIRO
2ª ANDREA APARECIDA LOPES PEREIRA
3ª CARLOS ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nomeados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:
01 - Comprovante de votação de última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de curso na área;
10 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
12 - Comprovante de residência;
13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
14 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

DEBENTISTA
Dia 14/03/2022 às 9h

1ª MARCELO RODRIGUES DE MATOS

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nomeados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:
01 - Comprovante de votação de última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade - RG;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de curso na área;
10 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
12 - Comprovante de residência;
13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
14 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

MECÂNICO
Dia 14/03/2022 às 18h

1ª BRUNO WHATELY MELO
2ª VINÍCIUS MONTEIRO DE BARRAS

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nomeados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:
01 - Comprovante de votação de última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
10 - Atestado de Antecedentes Criminais;
11 - Comprovante de residência;
12 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
13 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

FISCAL DE PORTUARIAS
Dia 14/03/2022 às 10h30

1ª LUCIANO NUNES DO NASCIMENTO
2ª KARINA APARECIDA NUNES DE SOUZA OLIVEIRA
3ª VITOR URIAS DOS SANTOS
4ª DIEGO CORREIA NECO

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nomeados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:
01 - Comprovante de votação de última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
10 - Atestado de Antecedentes Criminais;
11 - Comprovante de residência;
12 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
13 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
Dia 14/03/2022 às 8h30

1ª DIEGO DE ODOY ALVES DE OLIVEIRA
2ª THALLIS FERREIRA BORGES

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nomeados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:
01 - Comprovante de votação de última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de curso na área;
10 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
12 - Comprovante de residência;
13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
14 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS
Dia 14/03/2022 às 17h30

1ª MAISEIAS BARBOSA FRANÇA

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nomeados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:
01 - Comprovante de votação de última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
10 - Atestado de Antecedentes Criminais;
11 - Comprovante de residência;
12 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
13 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

FISCAL DE OBRAS
Dia 14/03/2022 às 18h30

3ª MARAN VAGNER DANTAS
4ª VICTOR HUGO NUNES DE FREITAS
5ª LUCIANA DE JESUS OLIVEIRA

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nomeados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:
01 - Comprovante de votação de última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
10 - Atestado de Antecedentes Criminais;
11 - Comprovante de residência;
12 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
13 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

AUXILIAR DE CLASSE
Dia 22/03/2022 às 8h30

17ª MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
18ª ROYANE GUILHERME DE MORAES
19ª GISELE DOS SANTOS SILVA MOREIRA
20ª NATALIA CRISTINA SANTOS DE CAMPOS
21ª ESTELA CORREIA RAMOS DA SILVA
22ª ANA AMÉLIA RENDOLLI LOPES
23ª JULIA ROSA DOS SANTOS REIS
24ª CAMILA BARBOSA ASSMAR MIGUEL
25ª JULIANA MARIA DE OLIVEIRA MARCONDES

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Núcleo Centro de Formação Esportiva - Atletismo e Basquete - Pindamonhangaba visa orientar o processo de abertura de inscrições, apresentando oportunidades para o candidato...

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A Realização de todas as etapas do processo será de responsabilidade do candidato...

2. EMPREGOS, VAGAS E PERÍODOS DE CONTRATO:

Table with 4 columns: Cód., Nome do emprego / função / modalidade, P, R, A, Z, N (em anos), C, O, R, P, A, B, I, L, I, D, A, D, I, A, S, S, E, M, A, N, A, L, S, S, A, S, S, U, A, R, I, O, B, A, S, E. Includes rows for Técnico Esportivo - Basquete, Técnico Esportivo - Atletismo, and Técnico Esportivo - Futebol.

3. REQUISITOS E EXIGÊNCIAS:

Table with 2 columns: EMPREGO / FUNÇÃO, Requisitos Exigências. Rows include Coordenador Técnico, Técnico Esportivo, and Técnico Esportivo - Futebol.

4. ATRIBUIÇÕES:

Table with 2 columns: EMPREGO / FUNÇÃO, Atribuições. Rows include Coordenador Técnico and Técnico Esportivo.

4.1 De candidatas aprovadas, convocadas e admitidas serão exigidas pelo regime de trabalho de Contabilidade da Lei de Contabilidade (LCT).

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Para inscrever-se o candidato deve:
5.2 Preencher o formulário de inscrição nos moldes do Anexo I deste Edital.
5.3 Entregar o formulário de inscrição preenchido e anexar cópias autenticadas das respectivas documentações...

6. DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante 03 (três) etapas:

Table with 2 columns: TÍTULOS DE ESCOLARIDADE: máximo 06 (seis) pontos, Valor Máximo. Rows include Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, etc.

* 2ª etapa: entrevista presencial; a convocação será publicada no Jornal Tribuna da Noite, e disponibilizada no site https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br

ENTREVISTA: máximo 06 (seis) pontos

- 1. Apresentação de currículo técnico do processo ensino-aprendizagem relacionado à modalidade.
2. Apresentação do currículo e conhecimentos específicos da função de modalidade.
3. Apresentação das funções desenvolvidas pelo candidato durante o curso de formação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 De candidatos terão classificações por ordem decrescente da pontuação final, em duas de classificação para cada emprego/função.
7.2 Em caso de igualdade de pontuação final, serão aplicadas, sucessivamente as seguintes critérios de desempate:
7.3 O candidato que tiver o maior número de anos de experiência em função semelhante à que está sendo contratada...

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL

CONVOCAÇÃO - 3º SEMINÁRIO COMUNITÁRIO

Plan de trabalho comunitário, semestral, com duração de 06 (seis) meses, a ser realizado no Centro Municipal de Assistência Social, com o objetivo de promover a integração e o fortalecimento das famílias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO Nº 01/2022
Convocamos a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Desembargador Manoel de Barros, nº 140, centro, de Pindamonhangaba, SP, para o cargo de Técnico Administrativo, em caráter de substituição, em regime de trabalho de tempo parcial, com a seguinte descrição:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assessoria de Planejamento e Gestão

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição e entrega de documentação

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo:
1.2 Data de nascimento:
1.3 Nacionalidade:
1.4 Naturalização:
1.5 Data de Naturalização:
1.6 Estado Civil:

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identificação e Cartão Profissional:
2.2 Carteira de Pessoa Física - CPF:
2.3 Endereço Residencial:
2.4 Endereço Profissional:
2.5 Telefone residencial e celular:
2.6 CPF:

3. ESCOLARIDADE

3.1 Ensino Superior:
3.2 Especialização:
3.3 Mestrado:
3.4 Doutorado:
3.5 Curso de Aperfeiçoamento na Modalidade do Emprego

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1 Instituição:
4.2 Função:
4.3 Período:
4.4 Descrição das atividades desempenhadas:

Declaro estar ciente e concordar todos os dados constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022. Todas as informações são verdadeiras sob pena de anulação do processo e aplicação das sanções previstas no artigo 17º da Lei nº 8.112/1990.

Assinatura do candidato: _____

Local e data: _____

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO - EDITAL Nº 01/2022

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, do Projeto Centro de Formação Esportiva - Pindamonhangaba.

Nome completo (sem abreviatura): _____

Endereço completo para contato: _____

Sócio: _____

FUNDAMENTAÇÃO JUSTIFICATIVA: _____

Pindamonhangaba, de _____ de 2022.

Assinatura conforme RG: _____

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar Luciana Ferreira (14 de março a 12 de abril de 2022), em caráter de substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselho Tutelar Suplente:

1º Edson Walmir Pinheiro (inscrição nº 01/2022) - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Bernardo, Pindamonhangaba, SP.

Adriano Augusto Zanetti - Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CON

Evento virtual promove empreendedorismo sustentável de mulheres e jovens

O evento "Geração de Renda 2022", realizado gratuitamente pela Autossuficiência Brasil, já está com as inscrições abertas. O encontro virtual teve início nessa terça-feira (8) e acontecerá ainda nos dias 15 e 22 de março. Em cada um dos dias, serão realizados dois eventos: uma live temática às 19 horas e uma aula da "Jornada Geração de Renda" às 20h30.

As três lives temáticas abordarão temas variados ligados ao empreendedorismo, com dicas para melhoria do negócio próprio. Dentre os assuntos, destacam-se: protagonismo feminino na gestão

de negócios, jovens que optaram pela carreira de empreendedores e estão fazendo sucesso no mercado e como expandir o negócio próprio e crescer.

Já as três aulas da "Jornada Geração de Renda" tratarão do crescimento do seu negócio e da ampliação da visão empreendedora. Como tirar as ideias do papel e transformá-las em modelos de negócio de sucesso, bem como identificar oportunidades de gerar renda e crescer fazem parte do programa.

A edição 2022 conta com outra novidade. Nos intervalos entre as lives e as aulas será apresentado o Momento Se-

brae, uma oportunidade para ampliar os conhecimentos. A parceria com o Sebrae vai além. Todos os inscritos no site autossuficiencia.org para participar do evento 'Geração de Renda 2022' terão acesso exclusivo a diversos cursos 100% online, gratuitos e com certificado do Sebrae.

A lista de cursos está disponível no site do evento. Os encontros virtuais serão transmitidos pelos canais da @autossuficiencia no Youtube e Facebook.

Confira outras informações e a programação completa no site: autossuficiencia.org.br/g/



Marcello Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021
CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nomeado a seguir, por ordem de classificação, munido de seguinte documentação, em original e cópia:

- 01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de casamento eletrônica;
- 02 - Carteira de Identidade (RG);
- 03 - CPF;
- 04 - Cartão do PIS/PASEP;
- 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 06 - Cartão de Nascimento (solteiro) ou Cartão de Casamento;
- 07 - Certificado de reservista (sexo masculino até 45 anos);
- 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
- 09 - Comprovante de especialidade conforme exigido no edital do concurso;
- 10 - Comprovante de inscrição no Conselho de Classe;
- 11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
- 12 - Comprovante de residência;
- 13 - 01 (uma) foto 2 x 4, cor, e recente;
- 14 - Se possuir dependentes - Cartão de Nascimento dos filhos ou dependentes; Casamento de Validade dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Dependência dos filhos de 6 a 14 anos.

ASSISTENTE SOCIAL
Dia 22/03/2022 às 14h
1ª FASE: MARIA MOURA
MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021
CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nomeado a seguir, por ordem de classificação, munido de seguinte documentação, em original e cópia:

- 01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de casamento eletrônica;
- 02 - Carteira de Identidade - RG;
- 03 - CPF;
- 04 - Cartão do PIS/PASEP;
- 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 06 - Cartão de Nascimento (solteiro) ou Cartão de Casamento;
- 07 - Certificado de reservista (sexo masculino até 45 anos);
- 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
- 09 - Comprovante de especialidade conforme exigido no edital do concurso;
- 10 - Comprovante de inscrição no Conselho de Classe;
- 11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
- 12 - Comprovante de residência;
- 13 - 01 (uma) foto 2 x 4, cor, e recente;
- 14 - Se possuir dependentes - Cartão de Nascimento dos filhos ou dependentes; Casamento de Validade dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Dependência dos dependentes de 6 a 14 anos.

COVEIRO
Dia 22/03/2022 às 8h30
1ª FASE: ANA LUCIA DOS SANTOS FILHO
MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 592, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 2º do Decreto nº 5.078, de 27 de Junho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicância, RESOLVE: SUBSTITUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021, concluído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 401, de 27 de outubro de 2021, pelo período de 07 de março de 2022 a 26 de março de 2022, nos termos do memorando nº 175/2022.

Este ato produz efeitos a partir desta data.

Pindamonhangaba, 07 de março de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 07 de março de 2022.
SMA/Inmetro 7868/2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 591, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 2º do Decreto nº 5.078, de 27 de Junho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicância, RESOLVE: DESPACHAR os atuais membros do Conselho do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021, para dar continuidade à condução do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 24 de fevereiro de 2022, sejam concluídas as atividades.

Este portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 24 de fevereiro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 24 de fevereiro de 2022.
SMA/Inmetro 7868/2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 590, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 2º do Decreto nº 5.078, de 27 de Junho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicância, RESOLVE: SUBSTITUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021, concluído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 401, de 27 de outubro de 2021, pelo período de 07 de março de 2022 a 26 de março de 2022, nos termos do memorando nº 175/2022.

Este ato produz efeitos a partir desta data.

Pindamonhangaba, 07 de março de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 07 de março de 2022.
SMA/Inmetro 7868/2022

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP.
Av. Albuquerque Lima nº 318, São Benedito, Tel: (12) 3642-1415, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 8.814, de 20 de novembro de 1997)

Faz e apresenta INTIMAÇÃO por parte de MARCELO GOMES e SIM DENIZE ESMAEL CARDOSO MACIEL GOMES, em virtude dos mesmos não terem sido arrolados nos autos indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, devendo Vossas Senhorias comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 3.363,18 em 22/03/2022, além das despesas de intimação, publicação no presente jornal e emolumentos das quais são devedores em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 85533472/40, firmado em 20 de agosto de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 54.000, do imóvel situado na AVENIDA BELGICA Nº 140, APTO 10, ESQUINA COM AVENIDA ESPANHA, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PASIN, PASIN, NESTA CIDADE, CEP 12.445-860. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na posse da credora/financiadora.

Pindamonhangaba, 03 de março de 2022.

DIVÍDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP.
Av. Albuquerque Lima nº 318, São Benedito, Tel: (12) 3642-1415, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 8.814, de 20 de novembro de 1997)

Faz e apresenta INTIMAÇÃO por parte de MIRIAM VALERIO GONÇALVES, em virtude do mesmo não ter sido arrolado nos autos indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, devendo Vossas Senhorias comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 29.452,46 em 03/03/2022, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844441800103, firmado em 14 de novembro de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 56.032, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA HONORÁRIOS JOSÉ DE AZEVEDO Nº 630, APTO 201, BLOCO 12, EDIFÍCIO PARQUE PEDRA BONITA, CRUSM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na posse da credora/financiadora.

Pindamonhangaba, 03 de março de 2022.

DIVÍDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PÚBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encorajamos a abertura no Depto. de Licitação e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro São João, para o processo nº 1138/2022 (PAP 1138/2022) para aquisição de materiais de limpeza, com recebimento das propostas até dia 21/03/2022, às 14h00 e início dos lances às 14h30.

Todos os editais disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (lançamos) https://baixa0237 para impressão dos editais. Mais informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel: (12) 3644-5600.

- CNPD - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONVOCAÇÃO
2º REUNIÃO ORDINÁRIA CNPD 2022 - 02/ABRIL 2022/2022

Ficam os Conselheiros e os Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência - CNPD, representadas a convite do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência na data acima, para a realização do 2º Reunião Ordinária de 2022, cuja pauta veio a seguir:

Pauta:
- Lamentação e aprovação de Atas;
- Funções das últimas reuniões;
- Documentos - ERAs - Informes Gerais.

Data: 02/04/2022 (Quarta-feira)
Horário: 18:00 h (Dezeto horar)
Reunião Virtual

CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2021

CAIXA TRANSACCIONADA FABRIL DO CRÉDITO DE PINDA

ATIVO	ATIVO
01 - Caixa em espécie	01 - Caixa em espécie
02 - Bancos	02 - Bancos
03 - Aplicações financeiras	03 - Aplicações financeiras
04 - Adiantamentos	04 - Adiantamentos
05 - Outros créditos	05 - Outros créditos
06 - Impostos a receber	06 - Impostos a receber
07 - Outros direitos	07 - Outros direitos
08 - Reservas	08 - Reservas
09 - Provisões	09 - Provisões
10 - Outros passivos	10 - Outros passivos
11 - Outros ativos	11 - Outros ativos
12 - Outros passivos	12 - Outros passivos
13 - Outros ativos	13 - Outros ativos
14 - Outros passivos	14 - Outros passivos
15 - Outros ativos	15 - Outros ativos
16 - Outros passivos	16 - Outros passivos
17 - Outros ativos	17 - Outros ativos
18 - Outros passivos	18 - Outros passivos
19 - Outros ativos	19 - Outros ativos
20 - Outros passivos	20 - Outros passivos
21 - Outros ativos	21 - Outros ativos
22 - Outros passivos	22 - Outros passivos
23 - Outros ativos	23 - Outros ativos
24 - Outros passivos	24 - Outros passivos
25 - Outros ativos	25 - Outros ativos
26 - Outros passivos	26 - Outros passivos
27 - Outros ativos	27 - Outros ativos
28 - Outros passivos	28 - Outros passivos
29 - Outros ativos	29 - Outros ativos
30 - Outros passivos	30 - Outros passivos
31 - Outros ativos	31 - Outros ativos
32 - Outros passivos	32 - Outros passivos
33 - Outros ativos	33 - Outros ativos
34 - Outros passivos	34 - Outros passivos
35 - Outros ativos	35 - Outros ativos
36 - Outros passivos	36 - Outros passivos
37 - Outros ativos	37 - Outros ativos
38 - Outros passivos	38 - Outros passivos
39 - Outros ativos	39 - Outros ativos
40 - Outros passivos	40 - Outros passivos
41 - Outros ativos	41 - Outros ativos
42 - Outros passivos	42 - Outros passivos
43 - Outros ativos	43 - Outros ativos
44 - Outros passivos	44 - Outros passivos
45 - Outros ativos	45 - Outros ativos
46 - Outros passivos	46 - Outros passivos
47 - Outros ativos	47 - Outros ativos
48 - Outros passivos	48 - Outros passivos
49 - Outros ativos	49 - Outros ativos
50 - Outros passivos	50 - Outros passivos
51 - Outros ativos	51 - Outros ativos
52 - Outros passivos	52 - Outros passivos
53 - Outros ativos	53 - Outros ativos
54 - Outros passivos	54 - Outros passivos
55 - Outros ativos	55 - Outros ativos
56 - Outros passivos	56 - Outros passivos
57 - Outros ativos	57 - Outros ativos
58 - Outros passivos	58 - Outros passivos
59 - Outros ativos	59 - Outros ativos
60 - Outros passivos	60 - Outros passivos
61 - Outros ativos	61 - Outros ativos
62 - Outros passivos	62 - Outros passivos
63 - Outros ativos	63 - Outros ativos
64 - Outros passivos	64 - Outros passivos
65 - Outros ativos	65 - Outros ativos
66 - Outros passivos	66 - Outros passivos
67 - Outros ativos	67 - Outros ativos
68 - Outros passivos	68 - Outros passivos
69 - Outros ativos	69 - Outros ativos
70 - Outros passivos	70 - Outros passivos
71 - Outros ativos	71 - Outros ativos
72 - Outros passivos	72 - Outros passivos
73 - Outros ativos	73 - Outros ativos
74 - Outros passivos	74 - Outros passivos
75 - Outros ativos	75 - Outros ativos
76 - Outros passivos	76 - Outros passivos
77 - Outros ativos	77 - Outros ativos
78 - Outros passivos	78 - Outros passivos
79 - Outros ativos	79 - Outros ativos
80 - Outros passivos	80 - Outros passivos
81 - Outros ativos	81 - Outros ativos
82 - Outros passivos	82 - Outros passivos
83 - Outros ativos	83 - Outros ativos
84 - Outros passivos	84 - Outros passivos
85 - Outros ativos	85 - Outros ativos
86 - Outros passivos	86 - Outros passivos
87 - Outros ativos	87 - Outros ativos
88 - Outros passivos	88 - Outros passivos
89 - Outros ativos	89 - Outros ativos
90 - Outros passivos	90 - Outros passivos
91 - Outros ativos	91 - Outros ativos
92 - Outros passivos	92 - Outros passivos
93 - Outros ativos	93 - Outros ativos
94 - Outros passivos	94 - Outros passivos
95 - Outros ativos	95 - Outros ativos
96 - Outros passivos	96 - Outros passivos
97 - Outros ativos	97 - Outros ativos
98 - Outros passivos	98 - Outros passivos
99 - Outros ativos	99 - Outros ativos
100 - Outros passivos	100 - Outros passivos

DEMONSTRAÇÃO DE SUPÉRAVIS OU DÉFICIT

ATIVO	ATIVO
01 - Caixa em espécie	01 - Caixa em espécie
02 - Bancos	02 - Bancos
03 - Aplicações financeiras	03 - Aplicações financeiras
04 - Adiantamentos	04 - Adiantamentos
05 - Outros créditos	05 - Outros créditos
06 - Impostos a receber	06 - Impostos a receber
07 - Outros direitos	07 - Outros direitos
08 - Reservas	08 - Reservas
09 - Provisões	09 - Provisões
10 - Outros passivos	10 - Outros passivos
11 - Outros ativos	11 - Outros ativos
12 - Outros passivos	12 - Outros passivos
13 - Outros ativos	13 - Outros ativos
14 - Outros passivos	14 - Outros passivos
15 - Outros ativos	15 - Outros ativos
16 - Outros passivos	16 - Outros passivos
17 - Outros ativos	17 - Outros ativos
18 - Outros passivos	18 - Outros passivos
19 - Outros ativos	19 - Outros ativos
20 - Outros passivos	20 - Outros passivos
21 - Outros ativos	21 - Outros ativos
22 - Outros passivos	22 - Outros passivos
23 - Outros ativos	23 - Outros ativos
24 - Outros passivos	24 - Outros passivos
25 - Outros ativos	25 - Outros ativos
26 - Outros passivos	26 - Outros passivos
27 - Outros ativos	27 - Outros ativos
28 - Outros passivos	28 - Outros passivos
29 - Outros ativos	29 - Outros ativos
30 - Outros passivos	30 - Outros passivos
31 - Outros ativos	31 - Outros ativos
32 - Outros passivos	32 - Outros passivos
33 - Outros ativos	33 - Outros ativos
34 - Outros passivos	34 - Outros passivos
35 - Outros ativos	35 - Outros ativos
36 - Outros passivos	36 - Outros passivos
37 - Outros ativos	37 - Outros ativos
38 - Outros passivos	38 - Outros passivos
39 - Outros ativos	39 - Outros ativos
40 - Outros passivos	40 - Outros passivos
41 - Outros ativos	41 - Outros ativos
42 - Outros passivos	42 - Outros passivos
43 - Outros ativos	43 - Outros ativos
44 - Outros passivos	44 - Outros passivos
45 - Outros ativos	45 - Outros ativos
46 - Outros passivos	46 - Outros passivos
47 - Outros ativos	47 - Outros ativos
48 - Outros passivos	48 - Outros passivos
49 - Outros ativos	49 - Outros ativos
50 - Outros passivos	50 - Outros passivos
51 - Outros ativos	51 - Outros ativos
52 - Outros passivos	52 - Outros passivos
53 - Outros ativos	53 - Outros ativos
54 - Outros passivos	54 - Outros passivos
55 - Outros ativos	55 - Outros ativos
56 - Outros passivos	56 - Outros passivos
57 - Outros ativos	57 - Outros ativos
58 - Outros passivos	58 - Outros passivos
59 - Outros ativos	59 - Outros ativos
60 - Outros passivos	60 - Outros passivos
61 - Outros ativos	61 - Outros ativos
62 - Outros passivos	62 - Outros passivos
63 - Outros ativos	63 - Outros ativos
64 - Outros passivos	64 - Outros passivos
65 - Outros ativos	65 - Outros ativos
66 - Outros passivos	66 - Outros passivos
67 - Outros ativos	67 - Outros ativos
68 - Outros passivos	68 - Outros passivos
69 - Outros ativos	69 - Outros ativos
70 - Outros passivos	70 - Outros passivos
71 - Outros ativos	71 - Outros ativos
72 - Outros passivos	72 - Outros passivos
73 - Outros ativos	73 - Outros ativos
74 - Outros passivos	74 - Outros passivos
75 - Outros ativos	75 - Outros ativos
76 - Outros passivos	76 - Outros passivos
77 - Outros ativos	77 - Outros ativos
78 - Outros passivos	78 - Outros passivos
79 - Outros ativos	79 - Outros ativos
80 - Outros passivos	80 - Outros passivos
81 - Outros ativos	81 - Outros ativos
82 - Outros passivos	82 - Outros passivos
83 - Outros ativos	83 - Outros ativos
84 - Outros passivos	84 - Outros passivos
85 - Outros ativos	85 - Outros ativos
86 - Outros passivos	86 - Outros passivos
87 - Outros ativos	87 - Outros ativos
88 - Outros passivos	88 - Outros passivos
89 - Outros ativos	89 - Outros ativos
90 - Outros passivos	90 - Outros passivos
91 - Outros ativos	91 - Outros ativos
92 - Outros passivos	92 - Outros passivos
93 - Outros ativos	93 - Outros ativos
94 - Outros passivos	94 - Outros passivos
95 - Outros ativos	95 - Outros ativos
96 - Outros passivos	96 - Outros passivos
97 - Outros ativos	97 - Outros ativos
98 - Outros passivos	98 - Outros passivos
99 - Outros ativos	99 - Outros ativos
100 - Outros passivos	100 - Outros passivos

DEMONSTRAÇÃO DE SUPÉRAVIS OU DÉFICIT

ATIVO	ATIVO
01 - Caixa em espécie	01 - Caixa em espécie
02 - Bancos	02 - Bancos
03 - Aplicações financeiras	03 - Aplicações financeiras
04 - Adiantamentos	04 - Adiantamentos
05 - Outros créditos	05 - Outros créditos
06 - Impostos a receber	06 - Impostos a receber
07 - Outros direitos	07 - Outros direitos
08 - Reservas	08 - Reservas
09 - Provisões	09 - Provisões
10 - Outros passivos	10 - Outros passivos
11 - Outros ativos	11 - Outros ativos
12 - Outros passivos	12 - Outros passivos
13 - Outros ativos	13 - Outros ativos
14 - Outros passivos	14 - Outros passivos
15 - Outros ativos	15 - Outros ativos
16 - Outros passivos	16 - Outros passivos
17 - Outros ativos	17 - Outros ativos
18 - Outros passivos	18 - Outros passivos
19 - Outros ativos	19 - Outros ativos
20 - Outros passivos	20 - Outros passivos
21 - Outros ativos	21 - Outros ativos
22 - Outros passivos	22 - Outros passivos
23 - Outros ativos	23 - Outros ativos
24 - Outros passivos	24 - Outros passivos
25 - Outros ativos	25 - Outros ativos
26 - Outros passivos	26 - Outros passivos
27 - Outros ativos	27 - Outros ativos
28 - Outros passivos	28 - Outros passivos
29 - Outros ativos	29 - Outros ativos
30 - Outros passivos	30 - Outros passivos
31 - Outros ativos	31 - Outros ativos
32 - Outros passivos	32 - Outros passivos
33 - Outros ativos	33 - Outros ativos
34 - Outros passivos	34 - Outros passivos
35 - Outros ativos	35 - Outros ativos
36 - Outros passivos	36 - Outros passivos
37 - Outros ativos	37 - Outros ativos
38 - Outros passivos	38 - Outros passivos
39 - Outros ativos	39 - Outros ativos
40 - Outros passivos	40 - Outros passivos
41 - Outros ativos	41 - Outros ativos
42 - Outros passivos	42 - Outros passivos
43 - Outros ativos	43 - Outros ativos
44 - Outros passivos	44 - Outros passivos
45 - Outros ativos	45 - Outros ativos
46 - Outros passivos	46 - Outros passivos
47 - Outros ativos	47 - Outros ativos
48 - Outros passivos	48 - Outros passivos
49 - Outros ativos	49 - Outros ativos
50 - Outros passivos	50 - Outros passivos
51 - Outros ativos	51 - Outros ativos
52 - Outros passivos	52 - Outros passivos
53 - Outros ativos</	

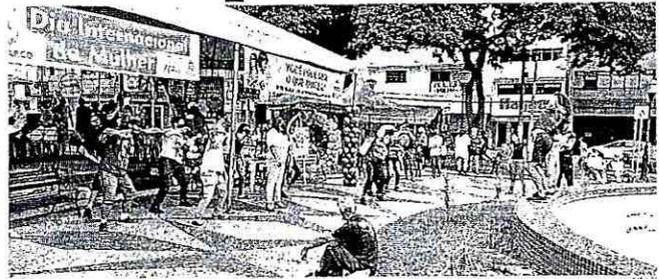
Mulheres aproveitam homenagem para cuidar da saúde em evento promovido pela Prefeitura

A Secretária de Saúde de Pindamonhangaba, com apoio do CMDM (Conselho dos direitos das Mulheres), promoveu, no último sábado (12), o evento em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. As atividades aconteceram na praça Monsenhor Marcondes, das 8h30 às 12h30.

O ônibus da saúde aferiu pressão, testou glicemia e fez orientação nutricional, além de conferir peso, altura e IMC. Atrações como alongamento, articuloterapia, reiki, design de sobrancelhas e massagens relaxantes estiveram disponíveis durante grande parte do evento.

As mulheres que participaram também receberam orientação jurídica, com a presença da OAB, do Conselho da Mulher e Cepam (Centro de Promoção e Assistência à Mulher).

A banda Cidade Cinza fez uma apresentação no local, das 11 às 12h30 e contemplou o público presente. De acordo com a secretária Interina de Saúde, Ana Cláudia Macedo, "o evento foi bem importante para as mulheres; as atividades agradaram muito e o show da banda Cidade Cinza animou a todos".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.716, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 6.105, de 12 de março de 2018, que institui o Programa de Desempenho Voluntário (PDV) aos servidores da Prefeitura de Pindamonhangaba, regulamentado pelo Decreto nº 6.117, de 10 de janeiro de 2022.

Considerando o pedido de adesão ao PDV, através de requerimento próprio pelos servidores a seguir elencados;

Considerando o parecer favorável das respectivas secretarias e o deferimento do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, do quadro efetivo de empregos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, nos termos do Programa de Desempenho Voluntário - PDV.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	EMPREGO	PROTOCOLO	DATA DEBILIGAMENTO
Michele Sosa Ferraz	247032	Professor Ensino Fundamental I	1.103/2022	01/02/2022
Joelene Jussara Oliveira Alcântara Morgado	324300	Auxiliar Administração	1.084/2022	01/02/2022
Luiz Aparecido Pereira de Paula	314400	Auxiliar Administração	1.100/2022	01/02/2022
Wynne Francine de Oliveira Alves	350062	Assistente Serviços Gerais	1.111/2022	01/02/2022
Ana Paula Silva Carneiro	848790	Professor Ensino Fundamental I	1.116/2022	01/02/2022
Ida Maria Monteiro	774500	Professor Ensino Infantil I	1.118/2022	01/02/2022
João Daniel Dias	600900	Motorista Especializado	1.118/2022	14/02/2022
Benedicta das Graças Almeida	499000	Motorista Especializado	1.120/2022	14/02/2022
Dulce Helena Silva de Góes	504000	Auxiliar Laboratório	1.125/2022	14/02/2022
Criztina de Oliveira Branco do Amaral	347100	Assistente Serviços Gerais	1.131/2022	14/02/2022
Roseleide Campos de Araújo Caldas	566700	Professor Ensino Infantil I	1.141/2022	14/02/2022
Alex Lucida da Silva Teixeira	569600	Professor Ensino Fundamental I	1.152/2022	14/02/2022
Isabela Andrade da Silva	311800	Assistente Serviços Gerais	1.157/2022	14/02/2022
Caecilie Gomes da Silva	847814	Assistente Serviços Gerais	1.162/2022	14/02/2022
Marta do Carmo da Souza Oliveira	848129	Atendente	1.197/2022	14/02/2022
Marta de Nazareth da Silva Pereira	630100	Técnico Patologia Clínica	1.198/2022	14/02/2022
Tatiane Alves de Freitas Salles Barbosa	848266	Professor Ensino Infantil I	1.199/2022	14/02/2022
Joana Rodrigues Teixeira	62107	Atendente	1.201/2022	14/02/2022
João Batista Gastano	370500	Padreiro	1.202/2022	14/02/2022
José da Palma Rodrigues	840018	Servente Obras	1.204/2022	14/02/2022
Particia Helena da Silva Pereira	848289	Professor Ensino Infantil I	1.214/2022	14/02/2022
Rita de Cassia dos Santos	681300	Professor de Educação Física	1.215/2022	14/02/2022
Benedita Laura de Campos	846061	Enfermeira	1.227/2022	14/02/2022
Vagner Correa da Silva	670500	Fiscal Pedagógico	1.231/2022	14/02/2022
Ana Rosa de Moura Viana dos Santos	874000	Auxiliar Enfermagem	1.232/2022	14/02/2022
Maria Conceição Confalone	820800	Assistente Serviços Gerais	1.243/2022	14/02/2022
Jaira de Sousa Silva Oliveira	483100	Assistente Serviços Gerais	1.254/2022	14/02/2022
Regina Aparecida Florentino do Carvalho	811900	Professor Ensino Fundamental I	1.258/2022	14/02/2022
Maria Rita de Souza	762000	Auxiliar Enfermagem	1.261/2022	14/02/2022
Negli Costa Cabral	862500	Auxiliar Enfermagem	1.284/2022	14/02/2022
Geal Aparecido Benjamim	273300	Professor Ensino Fundamental II	1.287/2022	14/02/2022
Renata Andreia Barboza de Campos	86841	Professor Ensino Fundamental III	1.288/2022	14/02/2022
Rosine Oliveira de Silva	548821	Assistente Serviços Gerais	1.301/2022	14/02/2022
Joyce Duarte Junior	378600	Assistente Serviços Gerais	1.200/2022	18/02/2022
Berenice Florindo dos Santos	304300	Agente de Saúde	1.206/2022	19/02/2022
Ademir de Souza	702000	Guarde	2.454/2022	19/02/2022
Alex Cristina Fernandes	847824	Ajudante (Obras/Geral)	1.284/2022	21/02/2022
Alexandre Manoel Róbio	586800	Assistente Serviços Gerais	1.313/2022	21/02/2022
Ana Carolina dos Santos de Souza	846871	Professor Ensino Infantil I	1.375/2022	21/02/2022
Edson de Jesus Carvalho	742300	Ajudante (Obras/Geral)	1.334/2022	21/02/2022
Dirce dos Santos Barbosa	848441	Professor Ensino Infantil I	1.343/2022	21/02/2022
Cida Helena de Paula	811900	Assistente Serviços Gerais	1.388/2022	21/02/2022
Viviane Clere Contini	869200	Motorista Especializado	1.388/2022	21/02/2022
João Antonio Alves Ferreira	474800	Ajudante (Obras/Geral)	1.412/2022	21/02/2022
Murilo Marcondes	678000	Guarda	1.436/2022	21/02/2022
Cristina Pinto Soares de Oliveira	649300	Assistente Serviços Gerais	1.462/2022	21/02/2022
Viviane Maria Ramos	561300	Servente Geral	1.466/2022	21/02/2022
Somayra Mary de Souza Simões	848270	Professor Ensino Infantil I	1.475/2022	21/02/2022
Elaine da Silva	841500	Ajudante (Obras/Geral)	1.480/2022	21/02/2022
Mathews Marina Ffho	202381	Motorista Especializado	1.512/2022	21/02/2022
Viviane Fátima da Silva Teodoro	832600	Auxiliar Enfermagem	1.518/2022	21/02/2022
Maria Aparecida Rêis da Silva	77019	Auxiliar Enfermagem	1.528/2022	21/02/2022
Fabiano Xavier Ferra	522200	Motorista	1.544/2022	21/02/2022
Rita de Camargo	845844	Agente Comunitária de Saúde	1.548/2022	21/02/2022
Henrique Sebastião	823100	Servente Obras	1.813/2022	21/02/2022
Deivison dos Santos	204238	Padreiro	1.047/2022	21/02/2022
Lidia Leite dos Santos	184600	Assistente Serviços Gerais	1.884/2022	21/02/2022
Ana Lidia dos Santos Pires Cipriano	851500	Professor Ensino Fundamental I	1.711/2022	21/02/2022
Maria Lucrécia Leite Moraes	819900	Assistente Serviços Gerais	1.782/2022	21/02/2022
Maria Neusa Giovanni Prada	845449	Professor Ensino Fundamental I	1.834/2022	21/02/2022
Maria Aparecida de Fátima Freitas	856900	Assistente Serviços Gerais	1.836/2022	21/02/2022
Maria das Graças Alves Moraes	582200	Assistente Serviços Gerais	1.843/2022	21/02/2022
João Benedito Gonçalves da Oliveira	628800	Guarda	1.871/2022	21/02/2022
João Gonçalo dos Santos	54556	Padreiro	1.913/2022	21/02/2022
Raquel Formoso de Moura Peixoto	845613	Telefonista	1.091/2022	22/02/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, para cada servidor, a partir da data do seu desligamento.

Pindamonhangaba, 07 de março de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martacassi
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.127, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme Inc. I do art. 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei 4330/04, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.203.341,93 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, trinta e quatro e um real e oitenta e três centavos), na Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, para uso de acordo com o recurso do Fundo no exercício de 2021, conforme § 2º, do art. 21, da Lei 11.494/2007. A classificação orçamentária será:

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.00 Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico
09.01 Manutenção de Fichas de Pagamento - Fundo Apoio
12.361.0003.92 3.1.90.11 - Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil (651) R\$ 1.210.740,00
09.02 Manutenção de Fichas de Pagamento - Fundo Apoio
12.361.0003.92 3.1.90.11 - Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil (650) R\$ 21.711,83
12.361.0003.92 3.1.90.11 - Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil (652) R\$ 10.890,10

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo art. 1º terá como cobertura o superávit financeiro no âmbito da Prefeitura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 31 de janeiro de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Cláudio Marcondes de Godoy Fontana
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 31 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.515, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Demarcação de Rua Ivo Teixeira e Rua 07 do Loteamento Viver Melhor, localizada no bairro do Agulheta e da estrada providenciadas.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Rua IVO TEIXEIRA à Rua 07 do Loteamento Viver Melhor, localizada no bairro Agulheta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 21 de fevereiro de 2022.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Franco Moreira Dias
Secretário de Obras e Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 21 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.717, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 6.105, de 12 de março de 2018, que institui o Programa de Desempenho Voluntário (PDV) aos servidores da Prefeitura de Pindamonhangaba, regulamentado pelo Decreto nº 6.117, de 10 de janeiro de 2022.

Considerando o pedido de adesão ao PDV, através de requerimento próprio pelos servidores a seguir elencados;

Considerando o parecer desfavorável das respectivas secretarias e o indeferimento do Chefe do Executivo;

Considerando o análise do pedido de adesão ao Programa de Desempenho Voluntário - PDV dos servidores públicos municipais, a seguir relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	EMPREGO	PROTOCOLO
Maria Inocência dos Santos Ribeiro	378400	Auxiliar em Saúde Bucal	1.134/2022
Fernanda Balera Mlynarski	851248	Motorista	1.234/2022
Kátia Duarte Monteiro	756700	Auxiliar em Saúde Bucal	1.275/2022
Maria Goretti dos Santos Khayuk	830900	Auxiliar em Saúde Bucal	1.814/2022
Maria Elzete Rodrigues	378600	Auxiliar em Saúde Bucal	1.842/2022
Renato Ferraz de Silva	842900	Auxiliar em Saúde Bucal	4.107/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 07 de março de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martacassi
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.518, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a desanulação de área pública, autoriza permito, revoga lei e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pindamonhangaba, aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Para fins de desanulação de área pública, autoriza permito, revoga lei e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 21 de fevereiro de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Cláudio Marcondes de Godoy Fontana
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 21 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.515, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Demarcação de Rua Ivo Teixeira e Rua 07 do Loteamento Viver Melhor, localizada no bairro do Agulheta e da estrada providenciadas.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Rua IVO TEIXEIRA à Rua 07 do Loteamento Viver Melhor, localizada no bairro Agulheta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 21 de fevereiro de 2022.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Franco Moreira Dias
Secretário de Obras e Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 21 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.717, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 6.105, de 12 de março de 2018, que institui o Programa de Desempenho Voluntário (PDV) aos servidores da Prefeitura de Pindamonhangaba, regulamentado pelo Decreto nº 6.117, de 10 de janeiro de 2022.

Considerando o pedido de adesão ao PDV, através de requerimento próprio pelos servidores a seguir elencados;

Considerando o parecer desfavorável das respectivas secretarias e o indeferimento do Chefe do Executivo;

Considerando o análise do pedido de adesão ao Programa de Desempenho Voluntário - PDV dos servidores públicos municipais, a seguir relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	EMPREGO	PROTOCOLO
Maria Inocência dos Santos Ribeiro	378400	Auxiliar em Saúde Bucal	1.134/2022
Fernanda Balera Mlynarski	851248	Motorista	1.234/2022
Kátia Duarte Monteiro	756700	Auxiliar em Saúde Bucal	1.275/2022
Maria Goretti dos Santos Khayuk	830900	Auxiliar em Saúde Bucal	1.814/2022
Maria Elzete Rodrigues	378600	Auxiliar em Saúde Bucal	1.842/2022
Renato Ferraz de Silva	842900	Auxiliar em Saúde Bucal	4.107/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 07 de março de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martacassi
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de março de 2022.